

Portaria nº 43/68

O Prefeito Municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições
legais, resolve

Conceder

a Angelino Furquim de Camargo, operário
desta municipalidade, 20 (vinte) dias in-
teris de férias regulamentares, referentes ao exer-
cício de 1967, a contar de 11 de janeiro de 1968.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaiti,
16 de janeiro de 1968.

José Liberto
Prefeito Municipal